

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU**

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2017

DECRETO Nº 829 , DE 01 DE JUNHO DE 2017 - LEI N.543*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRABIJU, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$189.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				59.000,00
02	02	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	51	04.122.0046.2007.0000	Manutenção Atividades Administração Geral	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	58	04.122.0046.2299.0000	Publicidade de Atos Oficiais	5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	01	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
	69	04.123.0056.2012.0000	Manutenção Atividades Serviços de Finanças	9.000,00
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	02	FINANÇAS	
	76	28.843.0056.0001.0000	PRECATÓRIOS JUDICIAIS - REGIME ORDINÁRIO	10.000,00
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
	92	15.452.0181.2033.0000	Manut. Atividades do Depto. Obras Serviços Urbanos	5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	02	ESTRADAS DE RODAGENS	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU**

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2017

DECRETO Nº 829 , DE 01 DE JUNHO DE 2017 - LEI N.543

02	04	02	ESTRADAS DE RODAGENS		
	101	15.782.0260.2037.0000	Manut. Atividades do Depto.de Estradas de Rodagem	1.400,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	05	01	AGRICULTURA		
	129	20.605.0210.2030.0000	Manut. Atividades da Agricultura	4.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	06	03	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
	177	12.361.0156.2022.0000	Manut. Atividade Transporte Escolar	8.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
02	06	07	EDUCAÇÃO ENSINO MÉDIO		
	196	12.362.0153.2024.0000	Manut. Atividade Ensino Médio	3.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		230 000	ENSINO MÉDIO		
02	06	13	ENSINO - FUNDEB		
	215	12.361.0162.2047.0000	Manut. Atividades FUNDEB - FUNDAMENTAL	30.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0 02 10
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
	216	12.361.0162.2047.0000	Manut. Atividades FUNDEB - FUNDAMENTAL	9.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0 02 10
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
	221	12.361.0162.2047.0000	Manut. Atividades FUNDEB - FUNDAMENTAL	5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 02 10
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2017

DECRETO Nº 829 , DE 01 DE JUNHO DE 2017 - LEI N.543

02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
265	10.301.0120.2028.0000	Manut. Atividades da Saúde e Saneamento		67.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
266	10.301.0120.2028.0000	Manut. Atividades da Saúde e Saneamento		12.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
279	10.301.0120.2298.0000	Manutenção Atividades da Saúde - Convênios		10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0 05 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 000	SAÚDE			
02	09	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
314	08.244.0091.2029.0000	Manut. Atividades da Assistência Social		3.000,00	
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	09	03	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
326	08.243.0100.2031.0000	Fundo Munic. Cons.Tutelar Criança Adolescente		1.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
330	08.243.0100.2031.0000	Fundo Munic. Cons.Tutelar Criança Adolescente		2.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

120.400,00

Fontes de Recurso

01 00

81.400,00

02 10

39.000,00

Superávit Financeiro:

10.000,00

Fontes de Recurso

01 00

10.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU**

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2017

DECRETO Nº 829 , DE 01 DE JUNHO DE 2017 - LEI N.543

Anulação:

02	02	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
53	04.122.0046.2007.0000	Manutenção Atividades Administração Geral		-5.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
57	04.122.0046.2299.0000	Publicidade de Atos Oficiais		-5.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
90	15.452.0181.2033.0000	Manut. Atividades do Depto. Obras Serviços Urbanos		-5.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
02	04	03	AGUA E ESGOTO				
117	17.512.0200.2038.0000	Manut. Atividades dos Serviços de Agua Esgoto		-4.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	02	19	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	100 015	PLANO DE COMBATE AS PERDAS DE ÁGUAS - FH					
02	06	03	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL				
178	12.361.0156.2022.0000	Manut Atividade Transporte Escolar		-11.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05	11	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	220 006	RECURSOS PNATE					
181	12.361.0156.2022.0000	Manut Atividade Transporte Escolar		-13.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05	11	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	220 006	RECURSOS PNATE					
02	06	05	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL/PRÓPRIO				
190	12.361.0150.2019.0000	Manutenção Atividades Ensino Fundamental		-4.000,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL					
02	06	12	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL/CONVÊNIO				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU**

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2017

DECRETO Nº 829 , DE 01 DE JUNHO DE 2017 - LEI N.543

02	06	12	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL/CONVÊNIO			
	208	12.361.0150.2041.0000	Manut. Atividade Ensino Fundamental - Convênio	-5.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0 05 11
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		220 004	RECURSOS SALARIO EDUCAÇÃO			
02	06	13	ENSINO - FUNDEB			
	222	12.361.0162.2047.0000	Manut. Atividades FUNDEB - FUNDAMENTAL	-5.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0 02 10
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			
02	09	02	ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
	320	08.241.0085.2011.0000	Manut. Atividades de Assistência ao Idoso	-2.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			

Anulação (-)**-59.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TRABIJU, 01 de junho de 2017

MAURILIO TAVONI JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrado, Publicado e Afixado na Secretaria e no Átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal. Publicado no site www.trabiju.sp.gov.br